



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de Gravação e edição de vídeos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Este estudo tem por objetivo promover a contratação de serviço de gravação de vídeo de evento, previsto para o dia 26 de novembro de 2025, das 18h às 22h e edição de vídeos conforme especificações da comunicação institucional do CAU/SE, podendo incluir arquivos fornecidos pela Administração, além dos captados pela contratada, desde que compatíveis com os formatos e padrões exigidos.

2. SUPORTE LEGAL

2.1. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.2. Portaria Normativa CAU/BR nº 115, de 20 de março de 2023.

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

3.1. Em 2025, o CAU/SE realizou contratação semelhante por meio da Dispensa de Licitação nº 2025.018, referente ao evento “Cinemateca de Habitação do CAU/SE”, com escopo de gravação audiovisual profissional, cobertura integral de evento institucional, entrega de arquivos digitais em formatos compatíveis (.MP4, .MOV), disponibilização via link seguro para download em nuvem, e cessão dos direitos de uso ao contratante.

3.2. A contratação anterior demonstrou viabilidade técnica e econômica, com execução satisfatória e entrega conforme especificações, servindo como referência para a presente demanda, que possui escopo semelhante, ainda que voltado a outro evento institucional.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação é necessária pois o Evento representa uma iniciativa estratégica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe voltada à promoção do debate público sobre políticas habitacionais, urbanismo e direito à cidade. Diante da relevância dos temas abordados e da participação de especialistas, profissionais da área, estudantes e representantes da sociedade civil, torna-se essencial garantir o registro audiovisual completo do evento, viabilizando a posterior divulgação nos meios de comunicação do CAU/SE.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para o pleno atendimento das necessidades da Administração, a contratada deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1. Comprovação de experiência prévia em gravação de eventos institucionais, culturais ou educacionais.

5.1.2. Equipamentos e recursos técnicos que permitam filmagem de alta qualidade e captação clara do áudio (oradores e ambiente), inclusive equipamentos de backup para evitar falhas durante a gravação.

5.1.3. Equipe técnica com profissionais capacitados para operação de câmera, captação de áudio e disponibilidade de equipe para montagem, desmontagem e suporte técnico durante o evento.

5.1.4. Gravação integral do evento, com duração das 18h às 22h.

5.1.5. Entrega dos arquivos em formatos digitais compatíveis (.MP4, .MOV, etc.) para posterior divulgação em canal próprio do CAU/SE, com disponibilização dos vídeos via link seguro para download em nuvem.

5.1.6. Edição de vídeos conforme especificações da comunicação institucional do CAU/SE, incluindo:

a) Um vídeo vertical de até 90 segundos, com valor fechado;

b) Vídeos longos com duração entre 2 e 10 minutos, com pagamento por minuto final editado, podendo incluir arquivos fornecidos pela Administração, além dos captados pela contratada. **O CAU/SE deverá enviar roteiros de edição para os vídeos solicitados, e o prazo de edição nesses casos será de até 5 (cinco) dias úteis após o envio do respectivo roteiro.**

- Entrega em formatos digitais (.MP4, .MOV etc.), com qualidade mínima de Full HD e máxima de 4K.
- Edição de vídeos podendo incluir arquivos fornecidos pela Administração, além dos captados pela contratada, desde que compatíveis com os formatos e padrões exigidos.”

5.1.7. Os vídeos editados deverão ser entregues em até **5 (cinco) dias úteis** após a realização do evento.

5.2. O serviço possui natureza **não continuada**, sendo pontual e vinculado à realização de evento específico.

5.3. Deverão ser observados os seguintes critérios/práticas de sustentabilidade:

5.3.1. Preferência por fornecedores locais.

5.3.2. Redução de resíduos e uso de materiais reutilizáveis ou recicláveis.

5.4. A duração inicial do contrato será de **90 (noventa) dias**, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação por escopo definido.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Estima-se a necessidade de cobertura audiovisual durante as quatro horas de duração do evento, com estrutura mínima de duas câmeras simultâneas, equipe técnica composta por três profissionais, e equipamentos adequados de captação de áudio e vídeo.

6.2. Estima-se a produção de um vídeo curto vertical e múltiplos vídeos longos, conforme demanda e detalhamento no item 9.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. A contratação de serviço profissional de gravação de vídeo para evento representa a alternativa mais clara e eficiente para garantir a preservação, divulgação e aproveitamento institucional dos conteúdos gerados. A gravação permite registrar integralmente as discussões, palestras e atividades, assegurando que o conhecimento compartilhado possa ser acessado posteriormente por diferentes públicos, inclusive aqueles que não puderem participar presencialmente. Além disso, o material audiovisual produzido poderá ser utilizado em ações educativas, relatórios de prestação de contas e campanhas de comunicação.

7.2. Portanto, esta contratação se dará por meio de **contratação direta ou licitação, conforme pesquisa de preços e análise da modalidade mais adequada**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1. A estimativa de preços foi realizada com base em proposta recebida e servirá como referência para pesquisa junto a outros fornecedores locais.

8.2. Assim, o valor estimado para a contratação gira em torno de **R\$ 8.739,09 (oito mil setecentos e trinta e nove reais e nove centavos)**, podendo variar conforme estrutura técnica oferecida e condições comerciais.

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação tem por objeto a prestação de serviço especializado de gravação audiovisual para cobertura integral de evento, a ser realizado em Aracaju/SE no dia 26 de novembro de 2025, das 18h às 22h, totalizando 4 horas de gravação. O serviço será dividido em três fases:

9.1.1. Fase de Mobilização:

- Planejamento técnico da cobertura audiovisual, incluindo visita técnica prévia ao local do evento, se necessário;
- Definição dos pontos de captação de imagem e som, considerando iluminação, acústica e dinâmica do evento;
- Preparação e transporte dos equipamentos necessários, como câmeras, tripés, iluminação auxiliar e demais acessórios;
- Alocação da equipe técnica composta por, no mínimo, dois cinegrafistas e um assistente, todos devidamente capacitados;
- Testes preliminares de som e imagem para garantir a qualidade da gravação.

9.1.2. Fase de Execução dos Serviços:

- Captação contínua de imagens e áudio durante todo o evento, com no mínimo duas câmeras operando simultaneamente;

- Utilização de microfones adequados para garantir clareza e fidelidade sonora, incluindo microfones de lapela, direcionais ou ambiente, conforme a necessidade;
- Registro de momentos-chave do evento, como falas institucionais, apresentações, interações com o público e ambientação geral;
- Coordenação da equipe técnica para assegurar a cobertura completa e sem interrupções.

- **Roteiro de Filmagem – Evento**

-

- **1. Abertura do Evento**

- **Imagens gerais** da ambientação, público chegando, recepção.
- **Captação de áudio ambiente** e trilha sonora (se houver).
- **Close nos organizadores:** Presidente e Coordenador.
- **2. Fala de Abertura**
- Gravação das falas institucionais.
- Captura de reações do público (planos médios e gerais).
- **3. Exibição dos Curtas**
- Filmagem dos momentos de transição entre os curtas.
- **Registro das falas dos diretores** antes de cada exibição.
- Imagens discretas do público assistindo (sem interferir na exibição).

- **4. Roda de Conversa Final**

- Captação completa da roda de conversa entre diretores e plateia.
- Destaque para perguntas e interações relevantes.

- **5. Entrevistas Pós-Evento**

- **Entrevistas com os diretores dos curtas** (individual ou em grupo).
- **Depoimentos dos organizadores** sobre os objetivos e resultados do evento.
- **Depoimentos espontâneos de participantes** (preferência por arquitetos, urbanistas e estudantes).
 - Sugestão: montar um ponto fixo com iluminação e microfone para entrevistas rápidas.

- **6. Imagens de Apoio**

- Detalhes do espaço, cartazes, materiais gráficos, bastidores.
- Interações informais entre os participantes.
- Filmagem para uso em vídeos curtos e redes sociais.

- **Sugestões Técnicas**

- Utilizar **duas câmeras simultâneas**: uma fixa e uma móvel.
- Microfones de lapela para falas principais e microfone ambiente para captação geral.
- Garantir **iluminação adequada** para entrevistas.
- Planos variados: diretores, público, visão geral do espaço.

9.1.3. Fase de Desmobilização:

- Desmontagem e retirada dos equipamentos do local do evento;
- Edição dos arquivos com entrega dos seguintes produtos:
 - **Edição de Vídeo Vertical de 90 Segundos (valor fechado)**
 - Edição de vídeo curto em formato vertical, com até 90 segundos de duração;
 - Conteúdo voltado para redes sociais, com imagens gerais, entrevistas e depoimentos;
 - **Edição de Vídeos Longos (pagamento por minuto final editado)**

- Edição de vídeos com duração entre 2 e 10 minutos, podendo resultar em múltiplos vídeos;
- O material a ser editado poderá incluir arquivos captados pela contratada e também vídeos do acervo do CAU/SE;
- Aplicação de identidade visual institucional;
- Entrega em formato digital com qualidade mínima de Full HD;
- Inclusão de backup dos arquivos e cessão dos direitos de uso ao contratante, conforme previsto em contrato;
- Relatório técnico simplificado contendo descrição dos serviços realizados e eventuais observações relevantes.
- O prazo para entrega dos vídeos editados será de **até 5 (cinco) dias úteis** após a realização do evento.
- Entrega do produto final: gravação completa do evento em formato digital, disponibilizada via link seguro para download em nuvem;
- Inclusão de backup dos arquivos e cessão dos direitos de uso ao contratante, conforme previsto em contrato;
- Relatório técnico simplificado contendo descrição dos serviços realizados e eventuais observações relevantes.

10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. Benefícios diretos:

- Preservação institucional da memória do evento;
- Ampliação do alcance e democratização do conteúdo;
- Produção de material de divulgação;
- Documentação técnica e pedagógica.

10.2. Benefícios indiretos:

- Fortalecimento da imagem institucional do CAU/SE;
- Estreitamento do diálogo com profissionais, estudantes e sociedade civil.

11. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

11.1. Não se aplica, pois o evento será realizado em espaço externo à sede do CAU/SE.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação é viável técnica e economicamente, estando alinhada às diretrizes da CUPA e ao orçamento previsto para ações culturais e de comunicação institucional em 2025.

Aracaju, 04 de novembro de 2025

Equipe CPCL-CAU/SE



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DANILO DE LIRA GOMES**, Membro CPCL, em 06/11/2025, às 10:21 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **92319F49** e informando o identificador **0770487**.